

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria nº 300/2023, realizada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha – SE, em 14 de março de 2023, Ano I – Nº 1237, pág.6, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

"Lotar o servidor (a) **ADEILMA DE JESUS NASCIMENTO** RG nº 1.057.254 SSP/SE, CPF nº 693.341.455-87..."

2. Leia-se:

"Lotar o (a) servidor (a) **ADEILMA DE JESUS SANTANA NASCIMENTO** RG Nº 1.424.548-5 SSP/SE, CPF Nº 973.659.985-04..."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE
MARÇO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>